



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 159/2024 – CPIMJAE

Brasília, 29 de outubro de 2024.

A Sua Senhoria o Senhor  
**ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS**  
Secretário Especial da Receita Federal do Brasil

Assunto: **Transferência de Sigilo Fiscal**

Senhor Secretário,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo RQS 158/2024, para *“apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas”*, e com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e com base no **Requerimento de nº 150/2024-CPIMJAE**, aprovado pelo plenário desta CPI – cópia anexa, requisito a V. Sa. a transferência do sigilo fiscal de **JOSÉ ANDRÉ DA ROCHA NETO, CPF 070.921.494-44**, no período compreendido entre **01.01.2022 até 29.10.2024**.

Assim, nos termos do art. 2º da Lei nº 1579/1952, requisito a V. Sa. a remessa, preferencialmente em meio magnético ou digital, no prazo de 5 dias úteis, bem como a análise da declaração de IRPF, inclusive IRPF2023, com base na movimentação financeira e em outras de competência do órgão que sejam consideradas pertinentes.

Solicito que a documentação seja entregue diretamente à secretaria da CPI, cujo endereço consta do rodapé deste ofício.

**Senador Jorge Kajuru**  
Presidente da CPIMJAE

